

PORTARIA Nº 2.835/SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.062428/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Marechal Guilherme, 127 – Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88.015-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA